



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 06/01/2015, Edição nº 3999, Página nº 28

### PORTARIA Nº 002/2015

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Marineidi Regina Philippsen Johann.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando,** o Protocolo nº 03/2015 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 01 de janeiro de 2015, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Marineidi Regina Philippsen Johann**, matrícula Nº 9294.0-2, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 05 de janeiro de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito